

# EDITAL ESPECÍFICO – DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital Geral 030/2022 – ingresso no 1º semestre de 2023

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração de Engenharia Agroambiental: 7 vagas

2.1.1 Professor Orientador Adriano Arrué Melo - 2 vagas

2.1.2 Professora Orientador Ana Paula Moreira Rovedder - 1 vaga

2.1.3 Professor Orientador Giovani Leone Zabot - 2 vagas

2.1.2 Professor Orientador Marcus Vinicius Tres - 2 vagas

2.2. Área de concentração de Engenharia de Água e Solo: 7 vagas

2.2.1 Professor Orientador Adroaldo Dias Robaina - 1 vaga

2.2.2 Professor Orientador Alencar Junior Zanon - 1 vaga

2.2.3 Professor Orientador Alexandre Swarowsky - 2 vagas

2.2.4 Professora Orientadora Marcia Xavier Peiter - 1 vaga

2.2.5 Professor Orientador Nereu Augusto Streck - 2 vagas

2.3. Área de concentração de Mecanização Agrícola: 4 vagas

2.3.1 Professora Orientadora Catize Brandelero - 1 vaga

2.3.2 Professor Orientador José Fernando Schlosser - 2 vagas

2.3.2 Professor Orientador Paulo Carteri Coradi - 1 vaga

2.4. Candidatos: mestrado em Engenharia Agrícola e áreas afins.

2.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

## 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

### 3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

### 3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da

solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.2.1 Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail [editais.cpg@ufsm.br](mailto:editais.cpg@ufsm.br) até o dia **05 de fevereiro de 2023**.

3.1.3. **Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.3.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

**3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

3.2.1. Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ.

3.2.2. Planilha com os critérios de avaliação do currículo do (a) candidato (a) ao doutorado devidamente preenchida (Anexo 01), acompanhada dos documentos comprobatórios organizados na ordem da planilha.

3.2.3. Pré-projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do (a) orientador (a) pretendido (a) e área de concentração escolhida pelo (a) candidato (a), escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (obtido na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/documentacao-para-ingresso-no-doutorado/> no menu documentos importantes). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente o nome do (a) orientador (a) pretendido (a).

3.3. O não envio da documentação completa ocasionará a desclassificação do (a) candidato (a).

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea> ou por e-mail [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br)

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. **Avaliação da Planilha** com os critérios de avaliação do currículo do (a) candidato (a) ao doutorado: peso seis (6,0).

4.1.1. O (a) candidato (a) deverá obter no mínimo 60 pontos para participar da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção.

4.1.2. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **16 de dezembro de 2022**, no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea>).

4.1.3. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretária do PPGEA ([ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br)) em até 48 horas após a divulgação do resultado da Avaliação da

Planilha.

4.2. **Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção (Anexo 02):** peso quatro (4,0).

4.2.1. Para continuidade no certame, nesta etapa o (a) candidato (a) deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0. O candidato terá tempo máximo de 15 minutos para a defesa do pré-projeto e outros 15 minutos terá a comissão de seleção para a arguição.

4.2.2. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **11 de janeiro de 2023** no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea>).

4.2.3. O (a) candidato (a) selecionado (a) na Avaliação da Planilha deverá entrar em contato com a Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br) para agendamento da Defesa do projeto e arguição. No ato do agendamento o (a) candidato (a) deverá informar se a defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção será presencial ou via videoconferência. O (a) candidato (a) que optar pela videoconferência receberá um *link* do *Google Meet* e deverá conectar-se no horário fixado pela Comissão de Seleção, por um equipamento dotado de microfone e câmera. A videoconferência acontecerá obrigatoriamente com a câmera ligada. A identificação do (a) candidato (a) será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da sessão. A ausência do (a) candidato (a) no encontro presencial ou virtual será considerada como desistência no prosseguimento do processo seletivo.

4.2.4. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretária do PPGEA ([ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br)) em até 48 horas após a divulgação do resultado da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a).

## **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Avaliação da Planilha (peso 6,0) e na Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção (peso 4,0).

5.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada pela média ponderada entre a nota obtida por cada candidato (a) na etapa de avaliação da planilha (Prova de títulos e produção técnico científica), com peso 6,0 e a Prova de Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao(a) candidato(a) pelos representantes da Comissão de Seleção, com peso 4,0. Para a formação da nota da primeira etapa será considerada como integral (10,0) a maior pontuação obtida por algum dos candidatos e a pontuação mínima de 60 pontos para a participação na segunda fase como nota 5,0 (cinco).

5.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado ao (a) candidato (a).

5.4. As notas serão divulgadas no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/>) até o dia 24 de janeiro de 2023.

5.5. Em caso de empate, na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios: a) Candidato com idade igual ou superior a 65

anos, contados no último dia do período de inscrição, b) Candidato com mais alta nota na prova de Defesa do projeto e arguição; c) Candidato com maior pontuação na prova de títulos, d) candidato de maior idade, contados no último dia do período de inscrição.

## **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

## **7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:**

7.1. A seleção ocorrerá no período de **05 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro 2023**, conforme o cronograma a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	01/12/2022
1ª etapa: avaliação a planilha	05/12 a 16/12
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	16/12/2022
Período para reconsideração	19/12 a 21/12
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	21/12
2ª etapa: defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção	02/01 a 11/01
Divulgação prévia das notas da 2ª etapa	11/01
Período para reconsideração	11/01 a 13/01
Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração	16/01

José Fernando Schlosser

Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**  
**ANEXO 01 – EDITAL 30/2022**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

**Candidato (a):**

CRITÉRIOS	Peso	Máximo	Pontuação	Total
1. Atividades docentes (em nível técnico ou superior) e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	3/ano	12 pontos		
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-		
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-		
4. Patentes deferidas	30/patente	120 pontos		
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos		
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	30/artigo	-		
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	20/artigo	-		
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	5/artigo	-		
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	10/artigo	-		
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	3/artigo	-		
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 28 de maio de 2022 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	6/artigo	-		
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 28 de maio de 2022 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	2/artigo	-		
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	1/artigo	-		
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos		
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional	2/trabalho	10 pontos		
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos		
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos		
18. Curso ministrado (20 horas mínimo) na área do edital	8/curso	24 pontos		
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas na área do edital	4/curso	12 pontos		
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes, extensão	1/mês	24 pontos		
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos		
22. Participação em órgãos Colegiados	2,5/semestre	5 pontos		
<b>TOTAL</b>				

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

**ANEXO 2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E  
ARGUIÇÃO AO (A) CANDIDATO (A) PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Nome do (a) primeiro (a) avaliador (a): \_\_\_\_\_

Nome do (a) segundo (a) avaliador (a): \_\_\_\_\_

1. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.  
4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim
  
2. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.  
4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim
  
3. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.  
4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim
  
4. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.  
4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

NUP: 23081.092539/2022-43

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	EDIT_INGRE_ENGAGR_DOUT_2022_30.pdf

### Assinaturas

30/08/2022 15:25:58

JOSE FERNANDO SCHLOSSER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
03.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL - DEGR



Código Verificador: 1788402

Código CRC: 400d32a7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

